



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Doação

Processo nº 23765.014796/2024-17

**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE
HOSPITALAR HU-UFJF, E A EMPRESA AGFA
HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**

DONATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146, de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0) c/c e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

DOADOR: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.032.626/0002-35, com filial sediada na Rua José Sanches Marin, nº 700, Bloco 55, 65 e 75, Bairro: Vila Colorado, Suzano/SP, CEP 08.616-770, Telefone: (11) 5188-6444, 5188-6452, 5188-6493, 99341-5403, 98835-4402, E-mail: licitacoeshe@agfa.com e vanessa.souza@agfa.com, representada neste ato por **Vanessa Bastos da Silva Souza**, CPF nº 281.028.728-70.

Conforme processo administrativo SEI nº 23765.014796/2024-17, a DONATÁRIA e o DOADOR celebram o presente Termo de Doação, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019 e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo **DOADOR**, de transporte tecnicamente seguro do Equipamento de raios X com fluoroscopia, marca Siemens, mod. Axion Icons R100, s/n 10053, Patrimônio nº 670.357, atualmente instalado na Unidade Dom Bosco, para o armazenamento na Unidade Fábrica.

1.1.1. A Unidade Dom Bosco está situada à Av. Eugênio do Nascimento s/nº, bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG, 36038-330;

1.1.2. A Unidade Fábrica está situada à Rua Bernardo Mascarenhas, nº 418, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG, CEP 36080-000.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação será de 90 (noventa) dias, com início em **20/12/2024** e encerramento em **19/03/2025**, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à **DONATÁRIA**:

3.1.1. Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;

3.1.2. Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

3.1.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do **DOADOR** nas dependências das Unidades Dom Bosco e Fábrica, quando necessário;

3.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **DOADOR**;

3.1.5. Comunicar ao **DOADOR** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

3.2. Caberá ao **DOADOR**:

3.2.1. Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do **DONATÁRIO**;

3.2.2. Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

3.2.3. Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

3.2.4. Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;

3.2.5. Acatar as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

3.2.6. Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

3.2.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;

3.2.8. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio da **DONATÁRIA**, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

3.2.8.1. A condição atual do equipamento encontra-se devidamente documentada nas fotografias que estão anexadas a este Termo (SEI nº 45124536).

3.2.9. Garantir que o **transporte seja acompanhado** por profissionais capacitados e que o Equipamento seja **inspecionado** no momento da retirada e da chegada na Unidade Fábrica, a fim de verificar se houve qualquer dano durante o processo de transporte. Este item visa assegurar que o transporte do Equipamento seja realizado de forma segura, preservando sua integridade e funcionalidade, conforme as melhores práticas do setor.

3.2.10. Iniciar o transporte no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após a assinatura deste Termo, salvo acordo em contrário entre as partes.

3.2.11. Retirar o equipamento da Unidade Dom Bosco e transportar para a Unidade Fábrica, onde deverá ser colocado na **área destinada para armazenamento** localizada no endereço da Unidade Fábrica, conforme previamente acordado entre as partes.

3.2.12. Durante o transporte, o DOADOR deverá garantir que o Equipamento seja manuseado e transportado de maneira **segura e adequada**, adotando todos os cuidados necessários para evitar danos. Isso inclui, mas não se limita a:

3.2.12.1. Utilização de **embalagens adequadas e métodos de fixação** que assegurem a estabilidade do Equipamento durante o deslocamento;

3.2.12.2. **Proteção contra choques, vibrações e mudanças bruscas de temperatura** que possam comprometer o bom funcionamento do Equipamento;

3.2.12.3. Transporte em **veículos apropriados** que atendam às normas de segurança para o transporte de equipamentos médicos.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DAS VEDAÇÕES**

4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO PESSOAL**

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **DONATÁRIA** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 2º do art. 20 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, bem como no portal da Ebserh.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1. Os serviços doados estão sendo ofertados pelo **DOADOR**, sem coação ou vício de consentimento, estando a

DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

7.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação dos serviços em todos os seus termos.

7.3. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da **DONATÁRIA**.

7.4. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do **DOADOR**.

7.5. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

7.6. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

7.7. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Seção Judiciária de Juiz de Fora/MG - Justiça Federal.

7.8. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

VANESSA BASTOS DA SILVA SOUZA

DOADOR

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
DONATÁRIA

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
DONATÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bastos da Silva Souza, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 16/12/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 17/12/2024, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45195416** e o código CRC **5706ACBC**.

Referência: Processo nº 23765.014796/2024-17 SEI nº 45195416

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 156654

Número do Contrato: 151/2022.
Nº Processo: 23860.013129/2022-77.
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 29.511.607/0001-18 - CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA. Objeto: A concessão de reajuste no valor de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) do contrato, com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca), medido pelo instituto brasileiro de geografia e estatística - ibge, acumulado em 12 meses, outubro/2023 a setembro/2024, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2024, com fulcro no art. 81, § 7º, da lei 13.303, de 30 de julho de 2016.. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.752,56. Data de Assinatura: 17/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2024).

FILIAL HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFTO

EXTRATO DE ATA PREGÃO SRP Nº 90019/2024

Objeto Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual Aquisição de Produtos para Saúde (Aglulhas, Seringas e Cateteres (Equipos e Extensores), Fios Cirúrgicos, Clipes, Telas e Hemostáticos, Cânulas, Drenos, Tubos e Sondas, Insumos para Processamento de Produtos para Saúde (CME), Material Respiratório, Curativos e Estomias, Saneantes, Material para Laboratório e Instrumentais Cirúrgicos), para reposição de estoque da Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins - HDT/UFT; Data de Assinatura: 16/12/2024; Vigência 17/12/2024 à 17/12/2025; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preços Nº 90019/2024, Processo Nº 23761.005641/2024-20, ARP nº 167/2024- Vencedor: LOG LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ:21.895.553/0001-20, Valor R\$ 1.700,00. ARP nº 168/2024- vencedor: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 23.384.022/0001-06, valor: R\$ 2.400,00. Ana Cláudia Carvalho Sousa de Oliveira. Assistente Administrativo

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2024 - UASG 155914

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 23769.003571/2023-14.
Pregão. Nº 40/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 34.783.473/0001-24 - LOUREIRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) ano, com início na data de 08/01/2025 e encerramento em 07/01/2026, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlce 2.0;. Vigência: 08/01/2025 a 07/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.357.035,05. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024 - UASG 155012

Nº Processo: 23525.019499/2024-91.
Pregão Nº 90006/2024. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES.
Contratado: 16.861.009/0001-27 - LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. Objeto: Fornecimento de camas elétricas.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/12/2024 a 16/12/2025. Valor Total: R\$ 212.100,00. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 - UASG 155016

Nº Processo: 23529.003743/2024-63.
Pregão Nº 90051/2024. Contratante: EBSE RH HU-UFGD.
Contratado: 33.566.816/0001-36 - L2 COMERCIO DE LANCHES LTDA. Objeto: Cessão de uso, onerosa, de área física do hospital universitário da grande dourados (hu-ufgd), destinada exclusivamente à exploração e operação comercial de serviços de cantina..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/01/2025 a 01/01/2027. Valor Total: R\$ 132.733,68. Data de Assinatura: 15/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2024 - UASG 155009

Nº Processo: 23522021522202437. Objeto: Aquisição de produtos para a saúde para o abastecimento da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital Universitário de Brasília - HUB, conforme Pregão 90.084/2024.. Total de Itens Licitados: 116. Edital: 18/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-90084-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/01/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no Comprasnet..

DANIA DE SOUZA ARAUJO
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 17/12/2024) 155009-26443-2024NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2024 - UASG 155009

Nº Processo: 23522026985202495. Objeto: Aquisição de medicamentos antineoplásicos, citostáticos e imunoterápicos para o abastecimento da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário de Brasília - HUB, conforme Pregão 90.091/2024.. Total de Itens Licitados: 64. Edital: 18/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-90091-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/01/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no Comprasnet..

DANIA DE SOUZA ARAUJO
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 17/12/2024) 155009-26443-2024NE800039

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90075/2024 - UASG 155903

Nº Processo: 23765016731202414. Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de engenharia na Unidade de Diagnóstico por Imagem, no 2º pavimento do Bloco B, Unidade Dom Bosco de modo a permitir a adequada instalação e funcionamento de equipamento de tomografia de 64 (sessenta e quatro) canais (bem como equipamentos complementares), modelo Aquilion Prime SP (TSX-303B), fabricado pela empresa Canon Medical Systems Corporation, unidade hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-3-90075-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLARA DE ALMEIDA TEIXEIRA FERNANDES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 17/12/2024) 155903-26443-2024NE000123

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2024 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.014796/2024-17.
Donatária: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Doador: 09.032.626/0002-35 - AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, de transporte tecnicamente seguro do Equipamento de raios X com fluoroscopia, marca Siemens, mod. Axion Iconos R100, s/n 10053, Patrimônio nº 670.357, atualmente instalado na Unidade Dom Bosco, para o armazenamento na Unidade Fábrica. A Unidade Dom Bosco está situada à Av. Eugênio do Nascimento s/nº, bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG, 36038-330; A Unidade Fábrica está situada à Rua Bernardo Mascarenhas, nº 418, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG, CEP 36080-000. Fundamento Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019. Vigência: 20/12/2024 a 19/03/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 17/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 57/2024 - UASG 155911

Número do Contrato: 27/2023.
Nº Processo: 23819.003455/2022-81.
Pregão. Nº 1101/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 04.842.765/0001-20 - NETWAY TELECOM LTDA. Objeto: A) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 05/01/2025 e encerramento em 05/01/2026, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlce 2.0;. Vigência: 05/01/2025 a 05/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.000,01. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2022 - UASG 155911

Nº Processo: 23819.001947/2022-32. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 31.856.735/0001-45 - SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Extinção do contrato nº 28/2022 (25921349), em 17/12/2024, por implemto de condição resolutiva, prevista na cláusula 1 do 2º termo aditivo do contrato (40675500), e através da conclusão do processo licitatório sei 23819.002642/2024-18 e da formalização do termo de contrato nº 26/2024 (45145999), firmado em 13 de dezembro de 2024, com a empresa seminter serviços de manutenção e comércio Ltda.. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30. Data de Rescisão: 17/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2024 - UASG 155911

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 23819.003694/2023-12.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 11.083.162/0001-57 - SGHN - HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRICAO HOSPITALAR LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a retificação, na forma como se segue abaixo:
no preâmbulo do termo de comodato 03/2024, onde se lê:
neste ato representada pelo seu superintendente, João Marcelo Ramalho Alves, matrícula siape nº 136****, nomeado pela portaria-sei nº 138, de 26 de junho de 2020, publicada no boletim de serviço nº 848, de 29 de junho de 2020
ler-se-á:
neste ato representada pelo seu superintendente substituto, Daniel Aragão Machado, matrícula siape nº 294****, nomeado pela portaria - sei nº 105, de 16 de janeiro de 2024, publicada no boletim de serviço nº 1716, de 17 de janeiro de 2024. Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE COMODATO Nº 51/2024 - UASG 155023

Nº Processo: 23539.006137/2024-81.
Pregão Nº 90053/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY. Contratado: 49.324.221/0001-04 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o(s) item(ns) n.º 99 e 100 (grupo2) do termo de referência, do(s) seguinte(s) bem(ns) em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência, item 7.6..
Fundamento Legal: Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, dos artigos 579 a 585 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Vigência: 18/12/2024 a 04/12/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024 - UASG 155023

Nº Processo: 23539.022395/2024-12.
Pregão Nº 90057/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY. Contratado: 07.485.559/0001-06 - ENGELTECH ELEVADORES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de engenharia de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os 5 elevadores pertencentes ao hospital universitário lauro wanderley/ebserh, nas condições estabelecidas no termo de referência..

